

# BOLETIM DA UFAM



**UFAM**  
Desde 1909

**Gabinete da Reitora**

**010ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD**

**Data: 02/04/2014**

**PORTARIA Nº 0790 / 2014, de 24 de março de 2014.**

**D E T E R M I N A R** o afastamento preventivo do servidor ORLANDO DONISETTE MABELINI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área, Matrícula SIAPE nº 1659710, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até a entrega do relatório final pela comissão, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.017313/2013, do qual já foi citado para fins do exercício do direito de que trata o art. 156 da Lei 8.112/90. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0830 / 2014, de 27 de março de 2014.**

**P R O R R O G A R**, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 320/2014, de 30/01/2014 – processo nº 23105.001964/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0831 / 2014, de 27 de março de 2014.**

**P R O R R O G A R**, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 317/2014, de 28/01/2014 – processos nºs 23105.000019/2014, 23105.025105/2013 e 23105.000776/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0832 / 2014, de 27 de março de 2014.**

**P R O R R O G A R**, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto das Portarias GR nº 2.991/2013, de 23/08/2013, prorrogada pela Portaria GR nº 3.663/2013, de 30/10/2013, e reconduzida pela Portaria GR nº 0175/2014, de 14/01/2014 – processo nº 23105.002713/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 20 / 2014, de 28 de março de 2014 – HUGV.**

**I – P R O R R O G A R**, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 02/2014 – PPP nº 000002/2014. **II – R E V O G A R** a Portaria nº 02/2014, de 28/02/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0906 / 2014, de 01 de abril de 2014.**

I – A N U L A R o PROCESSO nº 23105.003036/2013-03, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria GR nº 2.383/2013, de 09/07/2013, prorrogada pela Portaria nº 3.157/2013, de 04/09/2013. II – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria 201203836, referentes a possível participação como sócio administrador de empresa por parte dos Professores matrícula SIAPE nº 399577 e 7530989, ambos lotados na Faculdade de Medicina/UFAM, bem como demais fatos e atos ilícitos conexos, conforme consta no Processo anulado nº 23105.003036/2013-03, que originou o Processo nº 23105.000114/2014-91. Presidente: LÚCIA TEREZA TAPAJÓS MAKAREM, Docente/ICB/Matrícula SIAPE nº 400827. Membros: ANA LÚCIA BARROS DE ANDRADE, Téc. Adm./FT/Matrícula SIAPE nº 401569; JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO, Docente/ICOMP/Matrícula SIAPE nº 401229. III – R E V O G A R as Portarias GR nºs 2.383/2013, de 09/07/2013 e 3.157/2013, de 04/09/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0907 / 2014, de 01 de abril de 2014.**

I N S T A U R A R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, eventual responsabilidade dos servidores envolvidos nas possíveis irregularidades noticiadas na Ação de Indenização promovida por Iliá Gilmara Carvalho dos Santos, e demais fatos e atos ilícitos conexos, conforme Processo nº 23105.003657/2013-89. Presidente: KATIANE CAMPOS NOGUEIRA, Téc. Administrativa/ICET/Matrícula SIAPE nº 1576839. Membro: JÚLIO ROBERTO BARROS DA SILVA, Téc. Administrativo/ICET/Matrícula SIAPE nº 350645. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0908 / 2014, de 01 de abril de 2014.**

I – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível inassiduidade habitual da servidora ELIZETE ALMEIDA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1555198, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto Natureza e Cultura de Benjamin Constant, em razão de faltas ao serviço no período de julho de 2013 a março de 2014, totalizando 274 dias, sem causa justificada, conforme Processo nº 23105.033464/2013. Presidente: HÉLIDA DO NASCIMENTO BARBOSA, Téc. Administrativa/INC/Matrícula SIAPE nº 1645699. Membro: JORGE LUIS DE FREITAS LIMA, Docente/INC/Matrícula SIAPE nº 1322769. II – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. Dê-se ciência e cumpra-se.